



Número: **5000502-44.2019.8.13.0390**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Machado**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.500.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| APIARIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (AUTOR) | |
| | JOAO ELIAS AYER (ADVOGADO) JORGE ANTONIO DA SILVA RESENDE JUNIOR (ADVOGADO) ALINNE CODIGNOLE SILVA RESENDE (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|--|--|
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO) |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |
| UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| Sandro Moura Santos (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) |
| YOSHIMI NAGATANI (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOSE FERNANDO DE ARAUJO (ADVOGADO) |
| BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | TALITA EMILY MALTA (ADVOGADO) MARCUS FERREIRA CAMPOS (ADVOGADO) WESLEY MAGALHAES JUNIOR (ADVOGADO) ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO) |
| ROBERTO QUINTINO JOSE (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOILSON APARECIDO ALVES (ADVOGADO) |
| MARCIO G. SILVA EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| | JOILSON APARECIDO ALVES (ADVOGADO) |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----|--------------------|-----------|------|
|-----|--------------------|-----------|------|

| | | | |
|----------|------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 89321910 | 18/10/2019 21:16 | Plano | Petição |
| 89321911 | 18/10/2019 21:16 | juntada-de-arquivos | Petição |
| 89321918 | 18/10/2019 21:16 | plano-1 | Documento de Comprovação |
| 89321920 | 18/10/2019 21:16 | plano-2 | Documento de Comprovação |
| 89321921 | 18/10/2019 21:16 | plano-3 | Documento de Comprovação |
| 89321916 | 18/10/2019 21:16 | plano-4 | Documento de Comprovação |
| 89321917 | 18/10/2019 21:16 | plano-5 | Documento de Comprovação |
| 89321914 | 18/10/2019 21:16 | plano-rj | Documento de Comprovação |
| 89321915 | 18/10/2019 21:16 | imob | Documento de Comprovação |

MM Juiz, junta-se petição.



Jorge Resende Junior

WWW.RESENDEJUNIOR.COM.BR

DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACHADO/MG

Processo n. 5000502-44.2019.8.13.0390

APIÁRIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, juntar seu plano de recuperação.

O citado plano foi elaborado pelo sócio administrador e seu gerente. Todavia, como o mesmo possui imagens de rótulos dos produtos e gráficos, a impressão prejudicou tais figuras. O arquivo ficou demasiadamente grande e teve que ser dividido em 05 partes.

Desta forma, além do plano assinado, do arquivo sobre o “imobilizado”, junta-se, também, o plano convertido para formato PDF (sem assinatura mas de conteúdo idêntico ao assinado). Busca-se, desta forma, facilitar a compreensão.

Pede deferimento.

Machado/MG, 18 de outubro de 2019.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA RESENDE JR.

OAB/MG 130.908

Resende Junior



PLANO DE RECUPERAÇÃO

**APIÁRIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
LTDA**

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is written in a cursive style and appears to be 'Jorge'. The second signature is more stylized and appears to be 'Resende'.

Scanned with CamScanner



APRESENTAÇÃO

Primeiramente, faz-se necessário algumas premissas. É praxe se pagar para que escritórios especializados façam os planos de recuperação judicial. Porém, o valor foi demasiadamente alto.

Como trata-se de aspectos dispostos em lei, além da boa-fé da empresa, a única solução foi seguir as normas legais e a própria empresa confeccionar seu plano, em conjunto com seus advogados e contadores.

O dinheiro economizado nessa etapa permitirá enviar uma remessa de produtos para o exterior e, conseqüentemente, ser revertida para pagar os credores, que é o maior objetivo da empresa e de seus sócios.

A crise é temporária mas o bom nome da empresa, inclusive internacionalmente, deve sempre ser preservado. Por isso, existe verdadeiro desespero de todos para que se pague o quanto antes os credores.

Desde a fundação da empresa no ano de 1997 até os dias atuais, sempre se prezou por produtos de altíssima qualidade. Justamente por isso conseguiu clientes estrangeiros. Costuma-se dizer, sempre e sempre, que os produtos vendidos são os mesmos que os próprios sócios consomem.

Nesse sentido, com essa mesma noção de ética; de fazer o que é justo e correto; de que o certo é sempre certo, apresenta-se esse plano para pagamento de todos os credores.

Pede-se, todavia, que se eventualmente constar algum erro, seja dado prazo para correção, uma vez que a intenção é apenas pagar os credores.

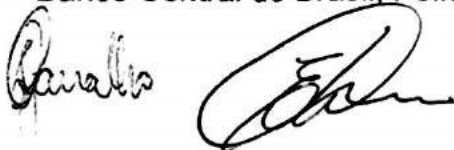
1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este plano foi elaborado com o propósito de concretizar a recuperação total da empresa, abrangendo, para tanto, recursos oriundos de sua atuação no mercado interno e também no externo, bem como realocação e corte de gastos.

A empresa é sediada na zona rural de Carvalhópolis/MG, no bairro Inhaúmas. A presente ação foi protocolizada em Machado/MG e distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG.

O plano de recuperação apresentado prevê a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas, bem como discorre sobre, *em tese*, fraudes bancárias e tributárias nos empréstimos de Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC realizadas pelo Banco Bradesco S/A. Com as "dicas" do Bradesco que a empresa pensava que eram legais, tomou-se o mesmo procedimento com o Banco do Brasil S/A, porém, sem a má-fé do BB e da empresa.

Em decorrência da, *em tese*, fraude nos ACC e **demonstrando a boa-fé** da empresa, optou-se por colocar essas dívidas na presente recuperação judicial do que apresentar as denúncias cabíveis contra o Bradesco e seus funcionários perante o Banco Central do Brasil, Polícia Federal etc.



A empresa reconhece que deve tais valores. Inclusive, está procurando meios para pagar o IOF dessas operações o mais breve possível. Porém, como será demonstrado em tópico específico e em breve relato neste momento, tais valores foram desvirtuados pelo Bradesco e, como se necessitava de dinheiro para evitar a "quebra" aceitou-se tais empréstimos de boa-fé, percebendo o desvio de finalidade somente posteriormente.


Sonegou-se, assim, o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF, utilizou-se de dinheiro subsidiado com recursos públicos e desvirtuou a atividade fim da empresa, eis que para pagamento, com ajuda do Bradesco, simulou-se exportações de soja, o que nem consta no contrato social da empresa. Tudo será detalhado em tópico específico.

Avante, demonstrar-se-á a viabilidade econômico-financeira da empresa e, o mais importante, a real possibilidade de pagar os credores na forma a ser proposta, evitando, assim, a prática de atos meramente protelatórios.

Como o nobre e competente Perito já apresentou seu laudo de viabilidade, a empresa concorda com o mesmo e, assim, não há necessidade de gastar recursos financeiros para a elaboração de um novo laudo que apontará as mesmas conclusões.

Com o valor desse laudo, enviou amostras de própolis para o exterior e os representantes devem vir ao Brasil ainda este ano para fechar contrato! Tal fato será revertido para pagar os credores.

Independentemente do desvirtuamento do ACC proposto pelos Bancos, é a real intenção da empresa pagar essas dívidas.





Precisa-se, apenas, de meios para que isto seja possível.

Impossível também não registrar que a nobre Administradora e o nobre Perito em muito contribuíram – e ainda contribuem para a plena recuperação da empresa. Este Douto Juízo não poderia ter acertado mais na escolhas dos profissionais.

Há uma verdadeira soma de forças e esforços para recuperar a empresa. Em verdade, a recuperação já está em andamento de forma extremamente satisfatória.

2 - APRESENTAÇÃO DAS NOVAS ATUAÇÕES DA EMPRESA

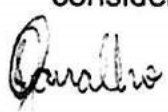
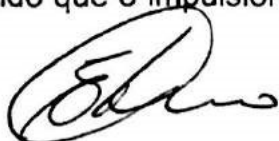
Em atenção ao breve, com mais de 02 (duas) décadas de atuação com produtos de qualidade, há 17 (dezesete) anos a empresa tem contato com o mercado japonês, mundialmente conhecido por sua rigidez e exigências.

Inclusive, quando os japoneses vêm a Carvalhópolis e Machado, sempre junto com sua tradutora e intermediadora de confiança, sra. Ioshime, eles fazem suas refeições com os sócios da empresa, tamanha é a confiança existente.

O nome da empresa no Japão é tão respeitado que outras empresas japonesas estão manifestando interesse em novas compras, sendo-lhes á enviadas amostras.

A atuação no mercado interno que sempre foi irrisória e representava cerca de 4% (quatro por cento) do faturamento até meados de 2018, ou seja, algo em torno de R\$ 17.000,00 mensais no ano de 2018.

Já a média nesse ano de 2019 aumentou para R\$ 39.000,00, considerando que o impulsionamento das vendas iniciou-se em meados



do mês de Junho/19, já que anteriormente ainda estava em reestruturação para mercado interno. Esse aumento de vendas representa em torno de 129,4% (cento e vinte e nove por cento).

2.1 - Estrutura e Produtos

.....
A empresa possui um bom mix de produtos, todos na linha apícola. O **mel** é importante como alimento para equilíbrio do processo biológico do organismo.

É, ainda, um ótimo energético porque contém açúcares simples, facilmente assimilados pelo organismo. Além disso, contém alguns sais minerais e pequenas quantidades de vitaminas.

Estimula a resistência física, é levemente sedativo, auxiliando a combater insônias, é cicatrizante, antisséptico, digestivo e laxativo, ajudando no tratamento de gastrites, expectorante e combate a tosse. Previne ou mesmo combate gripes e resfriados.

Em uso externo, acelera a cicatrização da pele em feridas e queimaduras leves, além de hidratar a pele.

A empresa possui também a linha de **extrato de própolis** que é um antibiótico natural que possui propriedades energética, antibacteriana, cicatrizante, regeneradora, anti-infecciosa, antiviral, anti-inflamatória, anestésica, antioxidante e expectorante. Ativa o sistema imunológico e acelera o processo de regeneração celular. Auxilia a desintoxicar o organismo afetado pela poluição química e pelo uso excessivo de remédios.

Também possuímos uma linha de **compostos e sprays** que são excelentes expectorantes e combatem com eficácia a tosse,


 



reconhecidos pela ação fluidificante das vias respiratórias e a própolis, antibiótico natural, fazendo deste produto um excelente auxiliar para os males do trato respiratório.

Abaixo estão listados os produtos que hoje estão registrados na empresa que possuem o SIF SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (4608):

- Mel 1,1 kg em bisnaga
- Mel 990 gramas em garrafa
- Mel 800 gramas em vidro
- Mel 800 gramas com favo em vidro
- Mel 700 gramas em vidro
- Mel 450 gramas em vidro
- Mel 450 gramas em Bisnaga
- Mel 330 Gramas em vidro
- Mel 330 gramas com Favo em vidro
- Mel 270 gramas em bisnaga
- Mel 250 gramas em bisnaga
- Bandeja de mel em favo 200 gramas
- Extrato de própolis 25% 30ml
- Extrato de própolis 20% 30ml
- Extrato de própolis 20% 20ml
- Extrato de própolis 15% 30ml
- Extrato de própolis aquoso 30ml
- Composto de mel, própolis e eucalipto em bisnaga
- Composto de mel, própolis e agrião em bisnaga
- Spray bucal de mel, própolis e menta
- Spray bucal de mel, própolis e romã
- Pólen apícola pote de 100 gramas

Qualis 

Scanned with CamScanner



3.1 Quadro de Credores

Conforme exposto no art. 41 da Lei n. 11.101/05, a classe dos credores compõe-se em:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

II – titulares de créditos com garantia real;

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nesse sentido, os créditos quirografários representam 100% (cem por cento) dos créditos em recuperação, considerando que o tributário é negociado por meio próprio e já há nos autos manifestação da Fazenda informando que a situação da empresa está regular perante o Fisco.

.....

3.2 - Plano de Reestruturação Operacional

Durante a crise, motivada exclusivamente pela perda do cliente japonês, a empresa pode dedicar-se a novos clientes, eis que anteriormente era vedado.

Buscou-se uma nova assessoria jurídica e, posteriormente, uma nova contabilidade. O administrativo também foi remodelado.

Todas essas mudanças trouxeram enormes ganhos no campo da eficiência e, ainda, diminuíram os custos. Soma-se, ainda, o fato de que várias irregularidades (como os ACC, compensações


Savallio *ER*

tributárias, ICMS etc) foram descobertas e sanadas ou já estão em processo de correção.

O ânimo na empresa é totalmente contagiante. Acredita-se na plena e rápida recuperação.

No sentido acima esposado, desenvolveu-se novos rótulos para o mercado interno, como abaixo demonstrado, sendo o rótulo da esquerda o antigo e o da direita o novo/atual.



Javalto 



Por um simples olhar já se nota o novo nível de profissionalismo. E, nesse ponto, um fato muito importante chama atenção: a empresa de marketing que fez o novo rótulo dos produtos para o mercado interno é a mesma que faz os rótulos da **Predilecta Alimentos**, dos molhos **Budweiser** e de outras grandes marcas.

Com um novo rótulo decente para atuar em nível nacional, o mercado interno começou a expandir.

Foi nomeado o sr. Igor Gustavo Carvalho para ser gerente e ajudar os sócios a desenvolverem um plano de reestruturação financeira, operacional e de controle de caixa e custos, tudo voltado para que a empresa possa continuar ativa e pagar todos os seus credores.

Inclusive, a ordem primeira dos sócios é pagar os credores. Todavia, para isso é necessário a continuação das atividades empresariais.

Igor Gustavo Carvalho

Nesse sentido, é o lucro que permitirá o pagamento dos débitos. A empresa não visa a distribuição de grandes lucros aos sócios - apenas a sua subsistência - e, sim, a manutenção da empresa para o pagamento dos credores.

3.2.1 Área comercial

A área comercial da empresa foi a que passou por maior expansão nesse curto período de tempo, onde inseriu-se representação em vários estados do País. O processo de inserção dos produtos é lento mas o resultado vem sendo notado mês a mês.

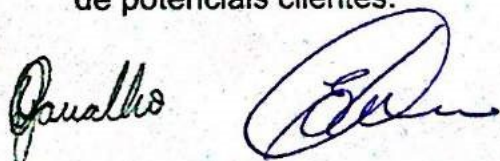
O marketing também está sendo de forma agressiva, com participação em feiras, brindes em festas locais e de forma contínua nas redes sociais onde está se obtendo um excelente resultado de expansão em vendas.

Passou-se a monitorar o pós-venda. Essa área não existia na empresa e vem se notando que a satisfação dos clientes é maior. Há uma relação totalmente aberta com os profissionais da área. Solucionam-se dúvidas, fazem-se trocas e pedidos, aceita-se sugestões de novas linhas e reclamações que muito tem agregado para melhoria do atendimento e dos produtos.

O site também foi colocado no ar. Nele expos-se mais sobre a empresa, contando toda a história, processos de nossos produtos, benefícios, blog com textos informativos e até receitas:

<https://apiariosfloresta.com.br>

Há versão em inglês no site, o que vem recebendo elogios de potenciais clientes.



No site extra (www.extra.com.br) a empresa, de forma experimental, alocou seus produtos para teste de uma grande parceria. Preferiu-se utilizar o rótulo antigo, por orientação do marketing, para depois lançar a campanha nacional com o novo rótulo, veja-se abaixo que o produto já está esgotado:



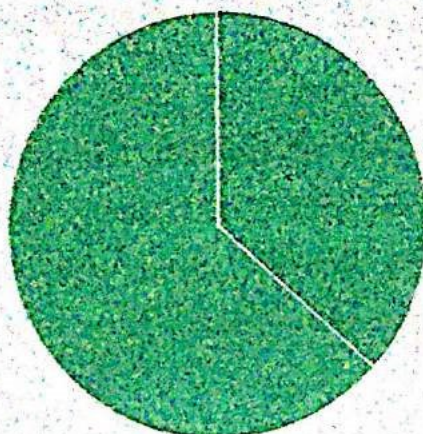
Embora seja lento a inserção de produtos no mercado interno o resultado é facilmente notado devido ao acúmulo de pedidos e emissões de notas fiscais.

3.2.1.1 Mercado Interno

Está sendo feita uma reestruturação de toda a área comercial da empresa.

Os clientes no mercado interno somam-se 213, o que representa um crescimento de aproximadamente 75%, conforme abaixo demonstrado:

CLIENTES



■ ANTES ■ AGORA

Nota-se a busca constante e sem parar pela ampliação da atuação no mercado interno.


Além disso, jurídico, contábil e comercial estão em negociação com grandes clientes, marcas consagradas a nível nacional. As negociações estão avançando e há real interesse de grandes marcas distribuírem os produtos da empresa.

Interessante notar, nesse ponto, que o jurídico e o contábil têm contatos com essas grandes empresas, têm muitos contatos empresariais e estão dispostos a ajudarem a empresa.

Está sendo feita uma reestruturação de toda a área comercial da empresa.

3.2.1.2 Mercado Externo

A empresa não pode esquecer do mercado externo. Os valores pagos pelos clientes estrangeiros são muito superiores aos praticados no Brasil.

Quvalho 

Nesse sentido, em negociações com o antigo cliente japonês, conseguiu-se a venda de uma quantidade que já dá fôlego para a empresa.

Esse ponto não pode deixar de ser registrado. Sem a presente ação, o trabalho deste Douto Juízo, da Administradora, do Perito e de todos envolvidos na empresa, não seria possível essa exportação. A empresa já teria "quebrado" e não pagaria funcionários, fornecedores, tributos, credores etc.

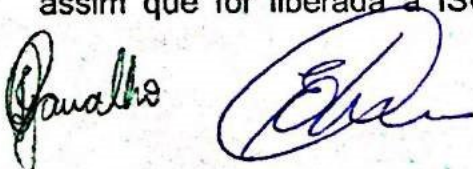
Há, também, negociações com um cliente sul coreano. A Coreia do Norte manifestou interesse mas há vedação legal, razão pela qual foi descartada.

Além do mercado asiático, a empresa busca o mercado norte americano, canadense e europeu. **Há representantes nos EUA que aceitaram negociar os produtos da empresa, incluindo-os em seus portfólios.** Com essa parceria, a empresa está prestes a ingressar no mercado norte americano e no Canadá sem ter gasto nenhum centavo para tanto. Os representantes receberão porcentagens sobre vendas efetivamente concluídas.

Porém, para exportar para a Europa, é preciso ter o selo da ISO 22000 ou superior.

A implantação é deveras cara. Contudo, a empresa está conseguindo cumprir as exigências sem pedir vistorias, o que torna o custo da certificação quase irrisório. Somente ao final será feita a vistoria para se conceder o selo ISO 22000 (ou superior).

Já se fez contato, também, com o Consulado Italiano e, assim que for liberada a ISO 22000 a empresa poderá participar da



Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura, tendo a Itália manifestado interesse nos produtos da empresa.

Conseguiu-se contato com o alto escalão da APEX – Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. Os produtos da empresa serão enviados para feiras na África do Sul se as negociações avançarem.

3.2.2 Área Financeira e Administrativa

O Banco do Brasil já se predispôs a retomar o crédito da empresa. Evidentemente, em nível inferior ao anterior. Porém, será de grande ajuda para se permitir o "giro" da empresa.

No mercado interno tem sido praxe os clientes pedirem prazo de pagamento de 40 (quarenta) dias no boleto.

No mercado externo, ainda mais no europeu, a empresa somente receberá após o recebimento da mercadoria no país de destino. Tudo será, logicamente, garantido por carta fiança e/ou outra praxe no comercial internacional.

Não obstante, a empresa já reduziu seu quadro de funcionários. Antes do início da RJ eram 20 funcionários, sendo 3 dispensados e reduzidos para 17. No início da RJ foram dispensados mais 4, restando 13. Nesse momento 1 está em aviso de dispensa e outros 2 vão assinar seus avisos e cumpri-los também.

Então, considerando um curto período antes da RJ até hoje o quadro de funcionários era de 20 pessoas e reduziu em 50%, passando para 10 funcionários.

Tudo isso apenas adequando-se para não se ter mão de obra parada. A produção continua normalmente e todos os pedidos

Qualis *Edm*

Scanned with CamScanner

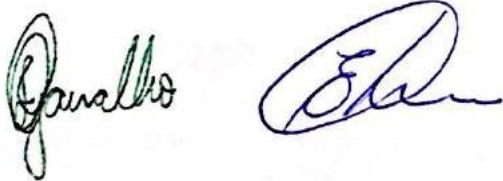
feitos à empresa são imediatamente atendidos.

Não se trata de demissão em massa ou visando outro fim ilícito ou imoral. Trata-se de mera adequação. Como as vendas antigamente ao Japão eram vultuosas, necessitava-se de mais funcionários, que recebiam ainda a produção (variável) além do salário, por produzirem mais.

Com a nova realidade, precisa-se de um numero menor de funcionários, que recebem o salário mais um valor de produção menor (porque a produção está menor - também variável).

Também cortou-se despesas administrativas que eram em torno de R\$38.000,00 para aproximadamente R\$20.900,00 e adequou-se a contabilidade.

Observa-se a grande redução nos custos administrativos sem prejudicar absolutamente nada no dia a dia da empresa:



Scanned with CamScanner



Custos Administrativos (em reais)



■ Antes (38 mil) ■ Agora (20.9 mil)

A nova gestão, por meio do sr. Igor, tem dado um efeito de fortalecimento organizacional, municiando os sócios de informações em tempo real. Também faz-se acompanhamento dos índices de venda e demais pontos da empresa de forma concomitante.

Antes, por se tratar de venda para apenas um cliente no exterior, os números possuíam um atraso de meses. Como o lucro era razoável, pagava-se todos os custos e aguardava o valor ser creditado em conta.

Porém, com a perda do cliente japonês, demorou-se a perceber a real situação da empresa e tal demora nunca mais pode ocorrer!

Entretanto, com a pulverização do mercado interno e a busca por novos clientes, nacionais e estrangeiros, o então método de gestão não pode mais ser seguido. Necessário fez-se a implantação de uma nova gestão.

Todos na empresa estão focados e com responsabilidade e

estratégia para a tomada de decisão, buscando alcançar e bater todas as metas, assegurando a plena satisfação de todos os credores.

3.3 - Contabilidade

Um cliente estrangeiro questionou diversos aspectos contábeis da empresa, não os aceitando.

Por exemplo, a empresa opera com prejuízos desde que perdeu seu cliente japonês mas permaneceu no regime do lucro presumido.

Explicando em breves linhas, no lucro presumido, a Receita Federal do Brasil, em decorrência da atividade, presume qual o lucro e o tributa. Assim, mesmo com prejuízos mensais, a empresa vinha pagando tributos da mesma forma de seus tempos áureos.

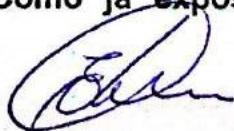
Identificou-se, ainda, erros, inconsistências e até mesmo inexistências de/na transmissão do ICMS relativo ao ano de 2019.

Há pendente de julgamento na esfera administrativa compensações de IPI deveras questionáveis e de duvidosa legalidade, sendo que o novo jurídico imediatamente suspendeu tais compensações e tais nunca mais foram feitas.

O Departamento pessoal também foi objeto de severos questionamentos por parte de clientes. Tudo tem sido consertado sem maiores ônus.

Desta forma, procurou-se um novo contador com experiência, que já prestou serviços ao Pastificio Santa Amália, por exemplo.

Como já exposto nos autos, o antigo contador não



enviou ao novo toda a documentação da empresa, por motivos que ainda são desconhecidos.

Tal fato atrapalhou, e muito, a atividade empresarial, suas obrigações principais e acessórias. Em verdade, continua atrapalhando, tanto que foi preciso interferência do Poder Judiciário por meio deste nobre Juízo

Assim, não querendo prorrogar o prazo para apresentar o plano, apresenta-se este. Porém, eventuais inconsistências podem ser detectados justamente pela falta de arquivos contábeis a disposição de todos.

Para essa hipótese, requer-se respeitosamente a intimação para imediata correção e/ou alteração da parte viciada.

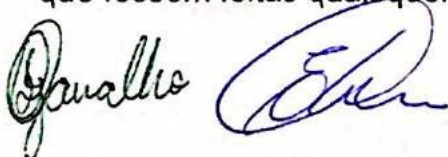
4 – Contratos de ACC – ADIANTAMENTO de Contrato de Câmbio

A empresa movimentava milhões de reais e dólares por ano, fato que chamava a atenção de absolutamente todos os bancos da região.

Era comum que os gerentes dos bancos fossem até a empresa, na zona rural de Carvalhópolis, que fica distante, aproximadamente, 18 (dezoito quilômetros) do centro de Machado, sendo uns 10 KM em estrada de terra.

As visitas eram frequentes, além de telefonemas, sempre oferecendo linhas de crédito e demais produtos bancários.

Sempre quando se aproximava o fim de cada semestre, os gerentes bancários procuravam a empresa e pediam insistentemente que fossem feitas quaisquer aplicações, consórcios, seguros etc.



Imploravam por tais aplicações com o argumento de que se não cumprissem as metas estabelecidas pelos superiores, poderiam não progredir na carreira, sofrerem punições, pressões etc.

O Banco Itaú, por meio de seus gerentes regionais, vinham diretamente de Varginha/MG até a empresa. Prometeram ampliar o limite de ACC (que já era de US\$ 200.000,00) e ainda apoiar os sócios da empresa em novos investimentos, desde que fosse pago a parcela de US\$ 100.000,00.

A empresa pagou esta parcela e o Itaú simplesmente a abandonou. Nesse momento, os gerentes do Banco Bradesco (Machado e Carvalhópolis) aumentaram as visitas à empresa e prometeram diversos financiamentos.

Nessa época, a empresa já não exportava há meses! E, como o próprio nome diz, é preciso ter um contrato de câmbio **preexistente** para que seja possível adiantá-lo. É até uma interpretação lógica, que decorre do próprio sistema.

O Governo, interessado em fomentar as exportações, isenta as operações de IOF e subsidia com juros simples, recursos mais baratos, prazos maiores etc.

Os gerentes do Bradesco se comprometeram a verificarem linhas de crédito das mais baratas possíveis para a empresa conseguir passar por esse momento difícil, aumentaram seus limites de crédito, inclusive em dólares.

Ofereceram, então, a linha de ACC, já explicada na peça inicial. Ocorre que a empresa não mais exportava. Desta forma, evidentemente, não havia nenhum "contrato de câmbio" a ser adiantado.



Imploravam por tais aplicações com o argumento de que se não cumprissem as metas estabelecidas pelos superiores, poderiam não progredir na carreira, sofrerem punições, pressões etc.

O Banco Itaú, por meio de seus gerentes regionais, vinham diretamente de Varginha/MG até a empresa. Prometeram ampliar o limite de ACC (que já era de US\$ 200.000,00) e ainda apoiar os sócios da empresa em novos investimentos, desde que fosse pago a parcela de US\$ 100.000,00.

A empresa pagou esta parcela e o Itaú simplesmente a abandonou. Nesse momento, os gerentes do Banco Bradesco (Machado e Carvalhópolis) aumentaram as visitas à empresa e prometeram diversos financiamentos.

Nessa época, a empresa já não exportava há meses! E, como o próprio nome diz, é preciso ter um contrato de câmbio **preexistente** para que seja possível adiantá-lo. É até uma interpretação lógica, que decorre do próprio sistema.

O Governo, interessado em fomentar as exportações, isenta as operações de IOF e subsidia com juros simples, recursos mais baratos, prazos maiores etc.

Os gerentes do Bradesco se comprometeram a verificarem linhas de crédito das mais baratas possíveis para a empresa conseguir passar por esse momento difícil, aumentaram seus limites de crédito, inclusive em dólares.

Ofereceram, então, a linha de ACC, já explicada na peça inicial. Ocorre que a empresa não mais exportava. Desta forma, evidentemente, não havia nenhum "contrato de câmbio" a ser adiantado.



Os gerentes também informaram que conseguiriam isentar a empresa do pagamento de IOF, ao argumento de que *"não precisava dar mais dinheiro para o governo"*.

Questionados sobre o fato de que não havia exportações em andamento, nem mesmo expectativa no curto prazo, os gerentes informaram que havia uma saída; que eles mesmos providenciariam caso a empresa realmente não exportasse para quitar em moeda estrangeira esses débitos; que o próprio Bradesco cuidaria de tudo.

O Bradesco chegou a enviar uma alta funcionária do seu setor de câmbio para uma reunião na empresa. Essa funcionária deslocou-se da região de Campinas para cá.

Em reunião, a funcionária argumentou que tinha contatos para que o empréstimo fosse pago em moeda estrangeira, mesmo sem exportações e que o Bradesco tem conhecimento de como o Banco Central fiscaliza essas operações, podendo tudo ser facilmente controlado.

Essa funcionária alegou que seria preciso pagar apenas uma taxa para que o empréstimo fosse quitado. Ela deixou claro que a empresa precisaria ter o dinheiro para pagar o empréstimo mais essa taxa, mas não precisaria ser em dólares.

Ora, uma funcionária do alto escalão do Bradesco afirmando tais fatos, somando-se aos fatos dos gerentes de Machado e do posto de Carvalhópolis insistirem e recomendarem, a empresa aceitou fazer vários ACC.

O tempo passou, não houve exportações conforme já era previsto e dado ciência ao Bradesco.



O Bradesco recomendou não quitar essas dívidas com o pagamento daquela "taxa" mas, sim, renovar as operações. A empresa seguiu a orientação.

Posteriormente, foi recomendado que a empresa "performasse" todas as suas operações. Sinceramente, ninguém sabia o que era "performasse". O Bradesco então explicou que seria adquirir exportações de outras empresas, simulando que saíam do Brasil como se fosse a recuperanda. Informou que pagando aquela "taxa" tudo seria providenciado e que tais operações poderiam ser utilizadas para pagar o Banco do Brasil também.

Quando foi dada ciência ao novo jurídico, imediatamente cortou-se tal fato. Passou-se a analisar o tema e descobriu-se que seriam fraudadas diversas operações simulando, junto ao Bradesco, a exportação de soja como se fossem produzidas e/ou comercializadas pela empresa recuperanda.

Tal fato nem mesmo consta no objeto social da empresa. Não há nenhuma menção, ainda que vaga, no contrato social, o que caracterizaria, além da fraude, desvio de finalidade.

O auto escalão do câmbio do Bradesco chegou a literalmente ameaçar a empresa, argumentando que se não "performasse" a operação, incidiria multa em torno de 40% sobre o valor em dólares.

Quando se tomou conhecimento da ilegalidade, procurou-se os Bancos para se acertar a situação. O Banco do Brasil informou não existir essa multa e sempre se mostrou disposto a negociar a dívida, **acreditando na boa-fé da empresa e de seus sócios.** O Banco Bradesco sempre preferiu pressionar a empresa e seus sócios.



Contudo, essa atitude de aceitar empréstimos em ACC foi imediatamente paralisada. Por boa fé, a dívida foi incluída na recuperação e deseja-se pagá-la.

Por fim, vê-se claramente, em conjunto com a comprovação de que nessa época não existiam exportações, que a dívida de ACC no caso em tela se submete a recuperação judicial eis que totalmente desvirtuada pelos bancos.

5- PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com o único objetivo de recuperar a empresa e pagar seus credores, mantendo-se os empregos e a arrecadação de tributos, a implantação de um Plano Orçamentário com revisões semestrais é medida necessária para o caso em tela.

Tal prazo de revisão justifica-se pelo tempo que as exportações demoram a ser efetivadas.

As perspectivas para o ramo alimentício da empresa recuperanda são deveras promissoras. Tratam-se de produtos naturais, com procedência, rastreabilidade e qualidade internacional. Tanto que as vendas no mercado interno dispararam, conforme gráficos já esposados.

Os preços praticados, tanto no Brasil como no exterior, são compatíveis e geram lucro, existindo, ainda, margem para negociação.

6- PROJEÇÃO

A projeção segue anexa a este plano, como se aqui estivesse transcrita.

7- PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES DA

Spualho *Orlando*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De nada adiantaria propor a presente ação, apresentar um plano ilusório que agrade aos credores e, ao longo do tempo, não honrá-lo.

Desta forma, o plano foi cuidadosamente pensado e estruturado para que seja possível honrar todas as obrigações que serão aqui expostas, fato que também demonstra respeito ao Poder Judiciário.

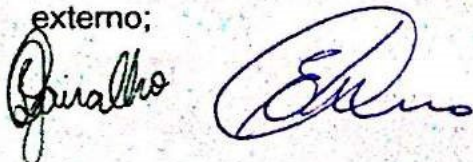
Registra-se que os créditos aqui listados poderão ser objeto de modificações em razão, por exemplo, de acordos.

Nesse ponto frisa-se que a empresa recuperanda possui real interesse em negociar seus créditos, seja por meio da presente recuperação e quadro de credores, ou por meio de avalistas, cessões etc. Está, desta maneira, aberta a negociações desde que as propostas não ultrapassem a barreira do ridículo, como já ocorreu.

Para o eventual caso de inclusão de novos créditos, por medida de justiça, prevê-se que esses credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas para os demais nesse plano.

Finalizando este tópico, frisa-se que todos os requisitos legais foram totalmente cumpridos e observados, demonstrando, nessa peça e em todo o processo, a viabilidade econômica e a discriminação pormenorizada da forma de recuperação. Resumidamente, busca-se:

a) reestruturar suas operações: adequando-se a nova realidade, buscando (e já conseguindo) ampliar o mercado interno e externo;



b) preservar sua atividade: para continuar gerando e recolhendo tributos, empregos e meios para pagar os credores;

c) pagamento: pagar todos os credores, o que não seria possível sem a presente ação.

8- CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES



Sempre obedecendo a legislação, informa que, no caso em tela, todos os credores são quirografários. Logo, somente há créditos quirografários.

O valor dos créditos tributários não integra o presente quadro, mas para melhor exposição, foi utilizado para o valor total da presente ação.

8.1- Forma de pagamento

Após detida análise, entendeu-se que a forma que atende todos os interesses envolvidos nos autos deste processo é da seguinte forma:

- 1- desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de capital;
- 2- desconto de 100% (cem por cento) em juros, multas e correções;
- 3- carência para início do pagamento de 12 (doze) meses após a homologação do presente plano;
- 4- prazo total de 120 (cento e vinte) meses, a ser iniciado após o término da carência;
- 5- fixação de nova taxa de juros simples de 0,5% a.m. (meio



por cento ao mês).

Os débitos tributários serão negociados pelo meio próprio.

CONCLUSÕES

O plano ora proposto demonstra cabalmente sua viabilidade para fins de manutenção da empresa e, conseqüentemente, pagamento dos credores, atendendo-se a todas as exigências contidas na Lei n. 11.101/05, demonstrando-se todas as medidas **que já estão possibilitando** e possibilitarão a completa recuperação da empresa.

Atendeu-se, também e notadamente, ao art. 53 da Lei 11.101, eis que restaram discriminados de forma pormenorizada, clara e compreensível a forma pela qual se dará a recuperação, através dos meios que já estão sendo e continuarão sendo empregados.

Após a homologação do presente plano, a empresa e seus eventuais sucessores a qualquer título estarão obrigados e vinculados ao mesmo.

Evidentemente, os credores listados nesta ação/plano não poderão tomar quaisquer medidas contra a empresa e seus sócios, desde que o plano esteja sendo devidamente cumprido.

Avante, após o cumprimento integral do plano, todos os créditos serão considerados extintos em decorrência da quitação e serão tidos como verdadeiro adimplemento, conforme indicado nos itens acima e dos valores constantes neste plano, e implicará na mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação de ambas as partes, no que concerne a tudo que envolver este processo/plano, aí incluídos principal, correção monetária, juros, obrigação de fazer, de não fazer e de entregar, pensão, lucros cessantes, honorários advocatícios, danos



materiais, danos morais para nada mais reclamar, seja em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e lugar, declarando-se integralmente satisfeitos e concordes com o plano, valendo legalmente para todos os atos e fins de direito, inclusive com força de coisa julgada, já que abrange todas e quaisquer verbas/quantias/multas/direitos indenizatórios, a que título for.

Em decorrência do problema com o antigo escritório de contabilidade acima relatado, tendo este douto Juízo já solicitado os documentos, requer-se respeitosamente que se eventual inconsistência, erro, ausência etc. eventualmente constante neste plano seja intimada a empresa para IMEDIATA correção. Tal fato possibilitará a continuação da recuperação da empresa, em benefício da sociedade, funcionários, famílias atingidas, município de Carvalhópolis, credores etc.

Discriminou-se pormenorizadamente todos os meios de recuperação a ser empregados, bem como os que já estão empregados (art. 53, I), cumprindo, concomitantemente, o art. 50.

O laudo de viabilidade foi juntado pelo nobre Perito e a empresa concorda totalmetne com o mesmo (art. 53, II)

Junta-se imobilizado (art. 53, III) que demonstra todos os equipamentos que a empresa possui, permitindo a continuidade de suas atividades normalmente.

Por fim, o sócio administrador e o gerente assinam o presente plano para que seja juntado pelo advogado.

Pede deferimento.

Machado/MG, 18 de outubro de 2019.

Igor Justino de Carvalho
Gerente

Jorge Antonio da Silva Resende Junior
Sócio Administrador

PLANO DE RECUPERAÇÃO

APIÁRIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA



APRESENTAÇÃO

Primeiramente, faz-se necessário algumas premissas. É praxe se pagar para que escritórios especializados façam os planos de recuperação judicial. Porém, o valor foi demasiadamente alto.

Como trata-se de aspectos dispostos em lei, além da boa-fé da empresa, a única solução foi seguir as normas legais e a própria empresa confeccionar seu plano, em conjunto com seus advogados e contadores.

O dinheiro economizado nessa etapa permitirá enviar uma remessa de produtos para o exterior e, conseqüentemente, ser revertida para pagar os credores, que é o maior objetivo da empresa e de seus sócios.

A crise é temporária mas o bom nome da empresa, inclusive internacionalmente, deve sempre ser preservado. Por isso, existe verdadeiro desespero de todos para que se pague o quanto antes os credores.

Desde a fundação da empresa no ano de 1997 até os dias atuais, sempre se prezou por produtos de altíssima qualidade. Justamente por isso conseguiu clientes estrangeiros. Costuma-se dizer, sempre e sempre, que os produtos vendidos são os mesmos que os próprios sócios consomem.

Nesse sentido, com essa mesma noção de ética; de fazer o que é justo e correto; de que o certo é sempre certo, apresenta-se esse plano para pagamento de todos os credores.

Pede-se, todavia, que se eventualmente constar algum erro, seja dado prazo para correção, uma vez que a intenção é apenas pagar os credores.



1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este plano foi elaborado com o propósito de concretizar a recuperação total da empresa, abrangendo, para tanto, recursos oriundos de sua atuação no mercado interno e também no externo, bem como realocação e corte de gastos.

A empresa é sediada na zona rural de Carvalhópolis/MG, no bairro Inhaúmas. A presente ação foi protocolizada em Machado/MG e distribuída para a 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG.

O plano de recuperação apresentado prevê a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas, bem como discorre sobre, *em tese*, fraudes bancárias e tributárias nos empréstimos de Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC realizadas pelo Banco Bradesco S/A. Com as "dicas" do Bradesco que a empresa pensava que eram legais, tomou-se o mesmo procedimento com o Banco do Brasil S/A, porém, sem a má-fé do BB e da empresa.

Em decorrência da, *em tese*, fraude nos ACC e **demonstrando a boa-fé** da empresa, optou-se por colocar essas dívidas na presente recuperação judicial do que apresentar as denúncias cabíveis contra o Bradesco e seus funcionários perante o Banco Central do Brasil, Polícia Federal etc.

A empresa reconhece que deve tais valores. Inclusive, está procurando meios para pagar o IOF dessas operações o mais breve possível. Porém, como será demonstrado em tópico específico e em breve relato neste momento, tais valores foram desvirtuados pelo Bradesco e, como se necessitava de dinheiro para evitar a "quebra" aceitou-se tais empréstimos de boa-fé, percebendo o desvio de finalidade somente posteriormente.



Sonegou-se, assim, o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF, utilizou-se de dinheiro subsidiado com recursos públicos e desvirtuou a atividade fim da empresa, eis que para pagamento, com ajuda do Bradesco, simulou-se exportações de **soja**, o que nem consta no contrato social da empresa. Tudo será detalhado em tópico específico.

Avante, demonstrar-se-á a viabilidade econômico-financeira da empresa e, o mais importante, a real possibilidade de pagar os credores na forma a ser proposta, evitando, assim, a prática de atos meramente protelatórios.

Como o nobre e competente Perito já apresentou seu laudo de viabilidade, a empresa concorda com o mesmo e, assim, não há necessidade de gastar recursos financeiros para a elaboração de um novo laudo que apontará as mesmas conclusões.

Com o valor desse laudo, enviou amostras de própolis para o exterior e os representantes devem vir ao Brasil ainda este ano para fechar contrato! Tal fato será revertido para pagar os credores.

Independentemente do desvirtuamento do ACC proposto pelos Bancos, é a real intenção da empresa pagar essas dívidas. Precisa-se, apenas, de meios para que isto seja possível.

Impossível também não registrar que a nobre Administradora e o nobre Perito em muito contribuíram – e ainda contribuem para a plena recuperação da empresa. Este Douto Juízo não poderia ter acertado mais na escolhas dos profissionais.

Há uma verdadeira soma de forças e esforços para recuperar a empresa. Em verdade, a recuperação já está em andamento de forma extremamente satisfatória.



2 - APRESENTAÇÃO DAS NOVAS ATUAÇÕES DA EMPRESA

Em atenção ao breve, com mais de 02 (duas) décadas de atuação com produtos de qualidade, há 17 (dezesete) anos a empresa tem contato com o mercado japonês, mundialmente conhecido por sua rigidez e exigências.

Inclusive, quando os japoneses vêm a Carvalhópolis e Machado, sempre junto com sua tradutora e intermediadora de confiança, sra. Ioshime, eles fazem suas refeições com os sócios da empresa, tamanha é a confiança existente.

O nome da empresa no Japão é tão respeitado que outras empresas japonesas estão manifestando interesse em novas compras, sendo-lhes á enviadas amostras.

A atuação no mercado interno que sempre foi irrisória e representava cerca de 4% (quatro por cento) do faturamento até meados de 2018, ou seja, algo em torno de R\$ 17.000,00 mensais no ano de 2018.

Já a média nesse ano de 2019 aumentou para R\$ 39.000,00, considerando que o impulsionamento das vendas iniciou-se em meados do mês de Junho/19, já que anteriormente ainda estava em reestruturação para mercado interno. Esse aumento de vendas representa em torno de 129,4% (cento e vinte e nove por cento).

2.1 - Estrutura e Produtos

.....

A empresa possui um bom mix de produtos, todos na linha apícola. O **mel** é importante como alimento para equilíbrio do processo biológico do organismo.



É, ainda, um ótimo energético porque contém açúcares simples, facilmente assimilados pelo organismo. Além disso, contém alguns sais minerais e pequenas quantidades de vitaminas.

Estimula a resistência física, é levemente sedativo, auxiliando a combater insônias, é cicatrizante, antisséptico, digestivo e laxativo, ajudando no tratamento de gastrites, expectorante e combate a tosse. Previne ou mesmo combate gripes e resfriados.

Em uso externo, acelera a cicatrização da pele em feridas e queimaduras leves, além de hidratar a pele.

A empresa possui também a linha de **extrato de própolis** que é um antibiótico natural que possui propriedades energética, antibacteriana, cicatrizante, regeneradora, anti-infecciosa, antiviral, anti-inflamatória, anestésica, antioxidante e expectorante. Ativa o sistema imunológico e acelera o processo de regeneração celular. Auxilia a desintoxicar o organismo afetado pela poluição química e pelo uso excessivo de remédios.

Também possuímos uma linha de **compostos e sprays** que são excelentes expectorantes e combatem com eficácia a tosse, reconhecidos pela ação fluidificante das vias respiratórias e a própolis, antibiótico natural, fazendo deste produto um excelente auxiliar para os males do trato respiratório.

Abaixo estão listados os produtos que hoje estão registrados na empresa que possuem o SIF SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (4608):

- Mel 1,1 kg em bisnaga
- Mel 990 gramas em garrafa
- Mel 800 gramas em vidro
- Mel 800 gramas com favo em vidro
- Mel 700 gramas em vidro



- Mel 450 gramas em vidro
- Mel 450 gramas em Bisnaga
- Mel 330 Gramas em vidro
- Mel 330 gramas com Favo em vidro
- Mel 270 gramas em bisnaga
- Mel 250 gramas em bisnaga
- Bandeja de mel em favo 200 gramas
- Extrato de própolis 25% 30ml
- Extrato de própolis 20% 30ml
- Extrato de própolis 20% 20ml
- Extrato de própolis 15% 30ml
- Extrato de própolis aquoso 30ml
- Composto de mel, própolis e eucalipto em bisnaga
- Composto de mel, própolis e agrião em bisnaga
- Spray bucal de mel, própolis e menta
- Spray bucal de mel, própolis e romã
- Pólen apícola pote de 100 gramas

3.1 Quadro de Credores

Conforme exposto no art. 41 da Lei n. 11.101/05, a classe dos credores compõe-se em:

I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

II – titulares de créditos com garantia real;

III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.



IV - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nesse sentido, os créditos quirografários representam 100% (cem por cento) dos créditos em recuperação, considerando que o tributário é negociado por meio próprio e já há nos autos manifestação da Fazenda informando que a situação da empresa está regular perante o Fisco.

3.2 - Plano de Reestruturação Operacional

Durante a crise, motivada exclusivamente pela perda do cliente japonês, a empresa pode dedicar-se a novos clientes, eis que anteriormente era vedado.

Buscou-se uma nova assessoria jurídica e, posteriormente, uma nova contabilidade. O administrativo também foi remodelado.

Todas essas mudanças trouxeram enormes ganhos no campo da eficiência e, ainda, diminuíram os custos. Soma-se, ainda, o fato de que várias irregularidades (como os ACC, compensações tributárias, ICMS etc) foram descobertas e sanadas ou já estão em processo de correção.

O ânimo na empresa é totalmente contagiante. Acredita-se na plena e rápida recuperação.

No sentido acima esposado, desenvolveu-se novos rótulos para o mercado interno, como abaixo demonstrado, sendo o rótulo da esquerda o antigo e o da direita o novo/atual.





Por um simples olhar já se nota o novo nível de profissionalismo. E, nesse ponto, um fato muito importante chama atenção: a empresa de marketing que fez o novo rótulo dos produtos para o mercado interno é a mesma que faz os rótulos da **Predilecta Alimentos**, dos molhos **Budweiser** e de outras grandes marcas.

Com um novo rótulo decente para atuar em nível nacional, o mercado interno começou a expandir.

Foi nomeado o sr. Igor Gustavo Carvalho para ser gerente e ajudar os sócios a desenvolverem um plano de reestruturação financeira, operacional e de controle de caixa e custos, tudo voltado para que a empresa possa continuar ativa e pagar todos os seus credores.

Inclusive, a ordem primeira dos sócios é pagar os credores. Todavia, para isso é necessário a continuação das atividades empresariais.

Nesse sentido, é o lucro que permitirá o pagamento dos débitos. A empresa não visa a distribuição de grandes lucros aos sócios - apenas a sua subsistência - e, sim, a manutenção da empresa para o pagamento dos credores.

3.2.1 Área comercial

A área comercial da empresa foi a que passou por maior expansão nesse curto período de tempo, onde inseriu-se representação em vários estados do País. O processo de inserção dos produtos é lento mas o resultado vem sendo notado mês a mês.

O marketing também está sendo de forma agressiva, com participação em feiras, brindes em festas locais e de forma contínua nas redes sociais onde está se obtendo um excelente resultado de expansão em vendas.



Passou-se a monitorar o pós-venda. Essa área não existia na empresa e vem se notando que a satisfação dos clientes é maior. Há uma relação totalmente aberta com os profissionais da área. Soluciona-se dúvidas, faze-se trocas e pedidos, aceita-se sugestões de novas linhas e reclamações que muito tem agregado para melhoria do atendimento e dos produtos.

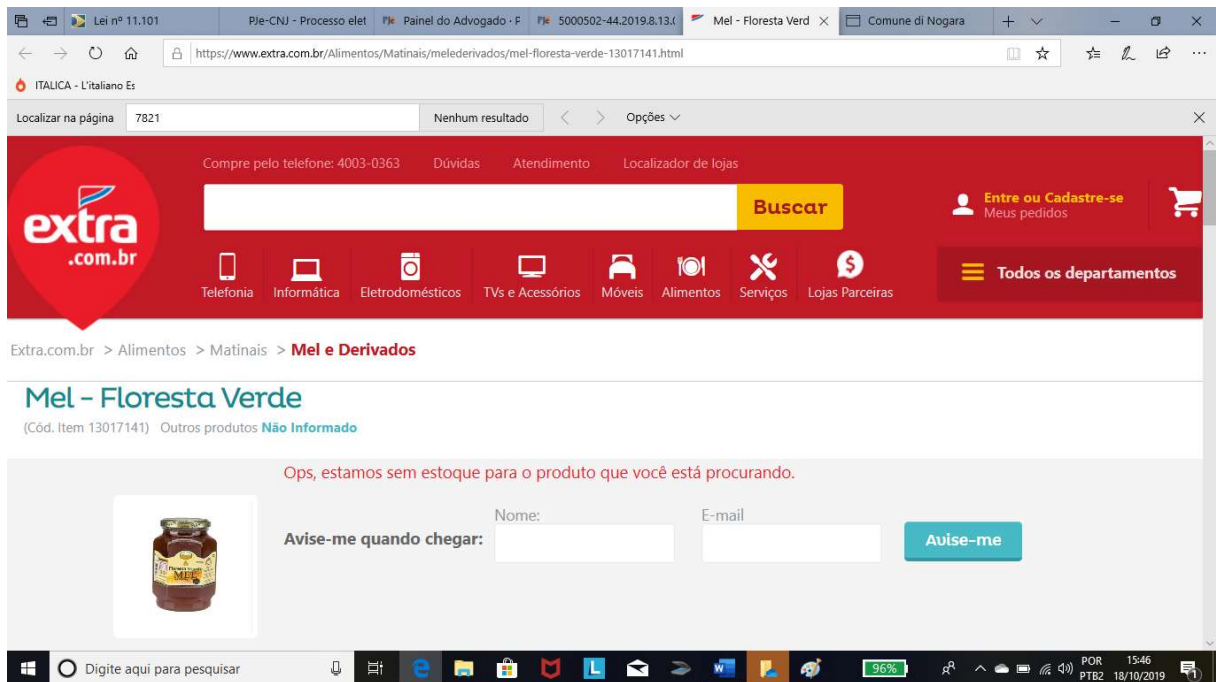
O site também foi colocado no ar. Nele expos-se mais sobre a empresa, contando toda a história, processos de nossos produtos, benefícios, blog com textos informativos e até receitas:

<https://apiariosfloresta.com.br>

Há versão em inglês no site, o que vem recebendo elogios de potenciais clientes.

No site extra (www.extra.com.br) a empresa, de forma experimental, alocou seus produtos para teste de uma grande parceria. Preferiu-se utilizar o rótulo antigo, por orientação do marketing, para depois lançar a campanha nacional com o novo rótulo, veja-se abaixo que o produto já está esgotado:





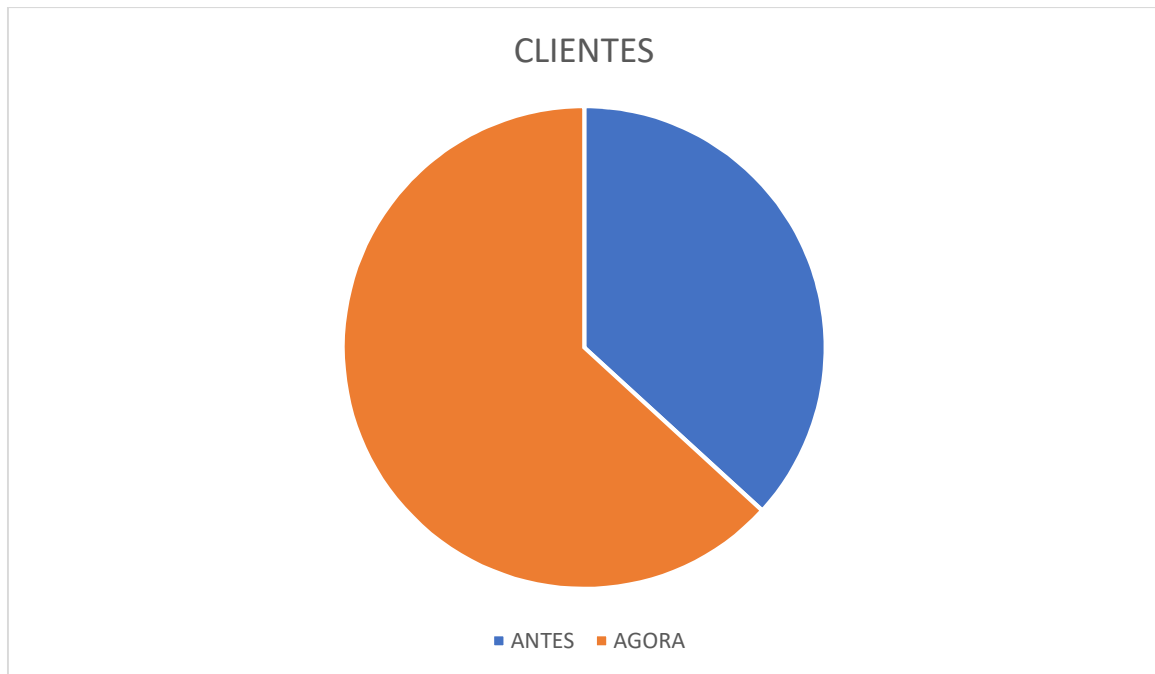
Embora seja lento a inserção de produtos no mercado interno o resultado é facilmente notado devido ao acúmulo de pedidos e emissões de notas fiscais.

3.2.1.1 Mercado Interno

Está sendo feita uma reestruturação de toda a área comercial da empresa.

Os clientes no mercado interno somam-se 213, o que representa um crescimento de aproximadamente 75%, conforme abaixo demonstrado:





Nota-se a busca constante e sem parar pela ampliação da atuação no mercado interno.

Além disso, jurídico, contábil e comercial estão em negociação com grandes clientes, marcas consagradas a nível nacional. As negociações estão avançando e há real interesse de grandes marcas distribuírem os produtos da empresa.

Interessante notar, nesse ponto, que o jurídico e o contábil têm contatos com essas grandes empresas, têm muitos contatos empresariais e estão dispostos a ajudarem a empresa.

Está sendo feita uma reestruturação de toda a área comercial da empresa.

3.2.1.2 Mercado Externo

A empresa não pode esquecer do mercado externo. Os valores pagos pelos clientes estrangeiros são muito superiores aos praticados no Brasil.



Nesse sentido, em negociações com o antigo cliente japonês, conseguiu-se a venda de uma quantidade que já dá fôlego para a empresa.

Esse ponto não pode deixar de ser registrado. Sem a presente ação, o trabalho deste Douto Juízo, da Administradora, do Perito e de todos envolvidos na empresa, não seria possível essa exportação. A empresa já teria “quebrado” e não pagaria funcionários, fornecedores, tributos, credores etc.

Há, também, negociações com um cliente sul coreano. A Coreia do Norte manifestou interesse mas há vedação legal, razão pela qual foi descartada.

Além do mercado asiático, a empresa busca o mercado norte americano, canadense e europeu. **Há representantes nos EUA que aceitaram negociar os produtos da empresa, incluindo-os em seus portfólios.** Com essa parceria, a empresa está prestes a ingressar no mercado norte americano e no Canadá sem ter gasto nenhum centavo para tanto. Os representantes receberão porcentagens sobre vendas efetivamente concluídas.

Porém, para exportar para a Europa, é preciso ter o selo da ISO 22000 ou superior.

A implantação é de veras cara. Contudo, a empresa está conseguindo cumprir as exigências sem pedir vistorias, o que torna o custo da certificação quase irrisório. Somente ao final será feita a vistoria para se conceder o selo ISO 22000 (ou superior).

Já se fez contato, também, com o Consulado Italiano e, assim que for liberada a ISO 22000 a empresa poderá participar da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura, tendo a Itália manifestado interesse nos produtos da empresa.



Conseguiu-se contato com o alto escalão da APEX – Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. Os produtos da empresa serão enviados para feiras na África do Sul se as negociações avançarem.

3.2.2 Área Financeira e Administrativa

O Banco do Brasil já se dispôs a retomar o crédito da empresa. Evidentemente, em nível inferior ao anterior. Porém, será de grande ajuda para se permitir o "giro" da empresa.

No mercado interno tem sido praxe os clientes pedirem prazo de pagamento de 40 (quarenta) dias no boleto.

No mercado externo, ainda mais no europeu, a empresa somente receberá após o recebimento da mercadoria no país de destino. Tudo será, logicamente, garantido por carta fiança e/ou outra praxe no comercial internacional.

Não obstante, a empresa já reduziu seu quadro de funcionários. Antes do início da RJ eram 20 funcionários, sendo 3 dispensados e reduzidos para 17. No início da RJ foram dispensados mais 4, restando 13. Nesse momento 1 está em aviso de dispensa e outros 2 vão assinar seus avisos e cumpri-los também.

Então, considerando um curto período antes da RJ até hoje o quadro de funcionários era de 20 pessoas e reduziu em 50%, passando para 10 funcionários.

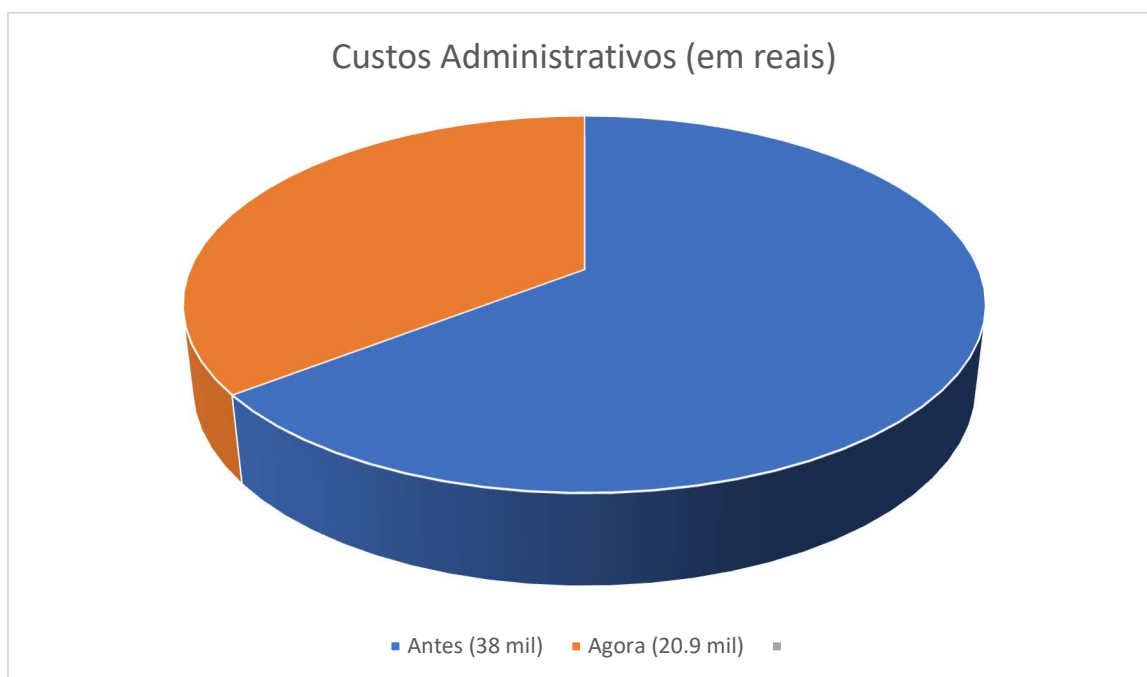
Tudo isso apenas adequando-se para não se ter mão de obra parada. A produção continua normalmente e todos os pedidos feitos à empresa são imediatamente atendidos.



Não se trata de demissão em massa ou visando outro fim ilícito ou imoral. Trata-se de mera adequação. Como as vendas antigamente ao Japão eram vultuosas, necessitava-se de mais funcionários, que recebiam ainda a produção (variável) além do salário, por produzirem mais.

Com a nova realidade, precisa-se de um numero menor de funcionários, que recebem o salário mais um valor de produção menor (porque a produção está menor - também variável).

Também cortou-se despesas administrativas que eram em torno de R\$38.000,00 para aproximadamente R\$20.900,00 e adequou-se a contabilidade. Observa-se a grande redução nos custos administrativos sem prejudicar absolutamente nada no dia a dia da empresa:



A nova gestão, por meio do sr. Igor, tem dado um efeito de fortalecimento organizacional, municiando os sócios de informações em tempo



real. Também faz-se acompanhamento dos índices de venda e demais pontos da empresa de forma concomitante.

Antes, por se tratar de venda para apenas um cliente no exterior, os números possuíam um atraso de meses. Como o lucro era razoável, pagava-se todos os custos e aguardava o valor ser creditado em conta.

Porém, com a perda do cliente japonês, demorou-se a perceber a real situação da empresa e tal demora nunca mais pode ocorrer!

Entretanto, com a pulverização do mercado interno e a busca por novos clientes, nacionais e estrangeiros, o então método de gestão não pode mais ser seguido. Necessário fez-se a implantação de uma nova gestão.

Todos na empresa estão focados e com responsabilidade e estratégia para a tomada de decisão, buscando alcançar e bater todas as metas, assegurando a plena satisfação de todos os credores.

3.3 - Contabilidade

Um cliente estrangeiro questionou diversos aspectos contábeis da empresa, não os aceitando.

Por exemplo, a empresa opera com prejuízos desde que perdeu seu cliente japonês mas permaneceu no regime do lucro presumido.

Explicando em breves linhas, no lucro presumido, a Receita Federal do Brasil, em decorrência da atividade, presume qual o lucro e o tributa. Assim, mesmo com prejuízos mensais, a empresa vinha pagando tributos da mesma forma de seus tempos áureos.

Identificou-se, ainda, erros, inconsistências e até mesmo inexistências de/na transmissão do ICMS relativo ao ano de 2019.



Há pendente de julgamento na esfera administrativa compensações de IPI deveras questionáveis e de duvidosa legalidade, sendo que o novo jurídico imediatamente suspendeu tais compensações e tais nunca mais foram feitas.

O Departamento pessoal também foi objeto de severos questionamentos por parte de clientes. Tudo tem sido consertado sem maiores ônus.

Desta forma, procurou-se um novo contador com experiência, que já prestou serviços ao Pastifício Santa Amália, por exemplo.

Como já exposto nos autos, o antigo contador não enviou ao novo toda a documentação da empresa, por motivos que ainda são desconhecidos.

Tal fato atrapalhou, e muito, a atividade empresarial, suas obrigações principais e acessórias. Em verdade, continua atrapalhando, tanto que foi preciso interferência do Poder Judiciário por meio deste nobre Juízo

Assim, não querendo prorrogar o prazo para apresentar o plano, apresenta-se este. Porém, eventuais inconsistências podem ser detectados justamente pela falta de arquivos contábeis a disposição de todos.

Para essa hipótese, requer-se respeitosamente a intimação para imediata correção e/ou alteração da parte viciada.

4 – Contratos de ACC – ADIANTAMENTO de Contrato de Câmbio

A empresa movimentava milhões de reais e dólares por ano, fato que chamava a atenção de absolutamente todos os bancos da região.

Era comum que os gerentes dos bancos fossem até a empresa, na zona rural de Carvalhópolis, que fica distante, aproximadamente, 18 (dezoito quilômetros) do centro de Machado, sendo uns 10 KM em estrada de terra.



As visitas eram frequentes, além de telefonemas, sempre oferecendo linhas de crédito e demais produtos bancários.

Sempre quando se aproximava o fim de cada semestre, os gerentes bancários procuravam a empresa e pediam insistentemente que fossem feitas quaisquer aplicações, consórcios, seguros etc.

Imploravam por tais aplicações com o argumento de que se não cumprissem as metas estabelecidas pelos superiores, poderiam não progredir na carreira, sofrerem punições, pressões etc.

O Banco Itaú, por meio de seus gerentes regionais, vinham diretamente de Varginha/MG até a empresa. Prometeram ampliar o limite de ACC (que já era de US\$ 200.000,00) e ainda apoiar os sócios da empresa em novos investimentos, desde que fosse pago a parcela de US\$ 100.000,00.

A empresa pagou esta parcela e o Itaú simplesmente a abandonou. Nesse momento, os gerentes do Banco Bradesco (Machado e Carvalhópolis) aumentaram as visitas à empresa e prometeram diversos financiamentos.

Nessa época, a empresa já não exportava há meses! E, como o próprio nome diz, é preciso ter um contrato de câmbio **preexistente** para que seja possível adiantá-lo. É até uma interpretação lógica, que decorre do próprio sistema.

O Governo, interessado em fomentar as exportações, isenta as operações de IOF e subsidia com juros simples, recursos mais baratos, prazos maiores etc.

Os gerentes do Bradesco se comprometeram a verificarem linhas de crédito das mais baratas possíveis para a empresa conseguir passar por esse



momento difícil, aumentaram seus limites de crédito, inclusive em dólares.

Ofereceram, então, a linha de ACC, já explicada na peça inicial. Ocorre que a empresa não mais exportava. Desta forma, evidentemente, não havia nenhum “contrato de câmbio” a ser adiantado.

Os gerentes também informaram que conseguiriam isentar a empresa do pagamento de IOF, ao argumento de que *“não precisava dar mais dinheiro para o governo”*.

Questionados sobre o fato de que não havia exportações em andamento, nem mesmo expectativa no curto prazo, os gerentes informaram que havia uma saída; que eles mesmos providenciariam caso a empresa realmente não exportasse para quitar em moeda estrangeira esses débitos; que o próprio Bradesco cuidaria de tudo.

O Bradesco chegou a enviar uma alta funcionária do seu setor de câmbio para uma reunião na empresa. Essa funcionária deslocou-se da região de Campinas para cá.

Em reunião, a funcionária argumentou que tinha contatos para que o empréstimo fosse pago em moeda estrangeira, mesmo sem exportações e que o Bradesco tem conhecimento de como o Banco Central fiscaliza essas operações, podendo tudo ser facilmente controlado.

Essa funcionária alegou que seria preciso pagar apenas uma taxa para que o empréstimo fosse quitado. Ela deixou claro que a empresa precisaria ter o dinheiro para pagar o empréstimo mais essa taxa, mas não precisaria ser em dólares.

Ora, uma funcionária do alto escalão do Bradesco afirmando tais



fatos, somando-se aos fatos dos gerentes de Machado e do posto de Carvalhópolis insistirem e recomendarem, a empresa aceitou fazer vários ACC.

O tempo passou, não houve exportações conforme já era previsto e dado ciência ao Bradesco.

O Bradesco recomendou não quitar essas dívidas com o pagamento daquela “taxa” mas, sim, renovar as operações. A empresa seguiu a orientação.

Posteriormente, foi recomendado que a empresa “performasse” todas as suas operações. Sinceramente, ninguém sabia o que era “performasse”. O Bradesco então explicou que seria adquirir exportações de outras empresas, simulando que saíam do Brasil como se fosse a recuperanda. Informou que pagando aquela “taxa” tudo seria providenciado e que tais operações poderiam ser utilizadas para pagar o Banco do Brasil também.

Quando foi dada ciência ao novo jurídico, imediatamente cortou-se tal fato. Passou-se a analisar o tema e descobriu-se que seriam fraudadas diversas operações simulando, junto ao Bradesco, a exportação de soja como se fossem produzidas e/ou comercializadas pela empresa recuperanda.

Tal fato nem mesmo consta no objeto social da empresa. Não há nenhuma menção, ainda que vaga, no contrato social, o que caracterizaria, além da fraude, desvio de finalidade.

O auto escalão do câmbio do Bradesco chegou a literalmente ameaçar a empresa, argumentando que se não “perfoasse” a operação, incidiria multa em torno de 40% sobre o valor em dólares.

Quando se tomou conhecimento da ilegalidade, procurou-se os Bancos para se acertar a situação. O Banco do Brasil informou não existir essa



multa e sempre se mostrou disposto a negociar a dívida, **acreditando na boa-fé da empresa e de seus sócios**. O Banco Bradesco sempre preferiu pressionar a empresa e seus sócios.

Contudo, essa atitude de aceitar empréstimos em ACC foi imediatamente paralisada. Por boa fé, a dívida foi incluída na recuperação e deseja-se pagá-la.

Por fim, vê-se claramente, em conjunto com a comprovação de que nessa época não existiam exportações, que a dívida de ACC no caso em tela se submete a recuperação judicial eis que totalmente desvirtuada pelos bancos.

5- PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com o único objetivo de recuperar a empresa e pagar seus credores, mantendo-se os empregos e a arrecadação de tributos, a implantação de um Plano Orçamentário com revisões semestrais é medida necessária para o caso em tela.

Tal prazo de revisão justifica-se pelo tempo que as exportações demoram a ser efetivadas.

As perspectivas para o ramo alimentício da empresa recuperanda são deveras promissoras. Tratam-se de produtos naturais, com procedência, rastreabilidade e qualidade internacional. Tanto que as vendas no mercado interno dispararam, conforme gráficos já esposados.

Os preços praticados, tanto no Brasil como no exterior, são compatíveis e geram lucro, existindo, ainda, margem para negociação.

6- PROJEÇÃO

A projeção segue anexa a este plano, como se aqui estivesse



transcrita.

7- PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De nada adiantaria propor a presente ação, apresentar um plano ilusório que agrade aos credores e, ao longo do tempo, não honrá-lo.

Desta forma, o plano foi cuidadosamente pensado e estruturado para que seja possível honrar todas as obrigações que serão aqui expostas, fato que também demonstra respeito ao Poder Judiciário.

Registra-se que os créditos aqui listados poderão ser objeto de modificações em razão, por exemplo, de acordos.

Nesse ponto frisa-se que a empresa recuperanda possui real interesse em negociar seus créditos, seja por meio da presente recuperação e quadro de credores, ou por meio de avalistas, cessões etc. Está, desta maneira, aberta a negociações desde que as propostas não ultrapassem a barreira do ridículo, como já ocorreu.

Para o eventual caso de inclusão de novos créditos, por medida de justiça, prevê-se que esses credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas para os demais nesse plano.

Finalizando este tópico, frisa-se que todos os requisitos legais foram totalmente cumpridos e observados, demonstrando, nessa peça e em todo o processo, a viabilidade econômica e a discriminação pormenorizada da forma de recuperação. Resumidamente, busca-se:

- a) reestruturar suas operações: adequando-se a nova realidade, buscando (e já conseguindo) ampliar o mercado interno e externo;
- b) preservar sua atividade: para continuar gerando e recolhendo



tributos, empregos e meios para pagar os credores;

c) pagamento: pagar todos os credores, o que não seria possível sem a presente ação.

8- CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

Sempre obedecendo a legislação, informa que, no caso em tela, todos os credores são quirografários. Logo, somente há créditos quirografários.

O valor dos créditos tributários não integra o presente quadro, mas para melhor exposição, foi utilizado para o valor total da presente ação.

8.1- Forma de pagamento

Após detida análise, entendeu-se que a forma que atende todos os interesses envolvidos nos autos deste processo é da seguinte forma:

- 1- desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de capital;
- 2- desconto de 100% (cem por cento) em juros, multas e correções;
- 3- carência para início do pagamento de 12 (doze) meses após a homologação do presente plano;
- 4- prazo total de 120 (cento e vinte) meses, a ser iniciado após o término da carência;
- 5- fixação de nova taxa de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

Os débitos tributários serão negociados pelo meio próprio.

CONCLUSÕES

O plano ora proposto demonstra cabalmente sua viabilidade para



fins de manutenção da empresa e, conseqüentemente, pagamento dos credores, atendendo-se a todas as exigências contidas na Lei n. 11.101/05, demonstrando-se todas as medidas **que já estão possibilitando** e possibilitarão a completa recuperação da empresa.

Atendeu-se, também e notadamente, ao art. 53 da Lei 11.101, eis que restaram discriminados de forma pormenorizada, clara e compreensível a forma pela qual se dará a recuperação, através dos meios que já estão sendo e continuarão sendo empregados.

Após a homologação do presente plano, a empresa e seus eventuais sucessores a qualquer título estarão obrigados e vinculados ao mesmo.

Evidentemente, os credores listados nesta ação/plano não poderão tomar quaisquer medidas contra a empresa e seus sócios, desde que o plano esteja sendo devidamente cumprido.

Avante, após o cumprimento integral do plano, todos os créditos serão considerados extintos em decorrência da quitação e serão tidos como verdadeiro adimplemento, conforme indicado nos itens acima e dos valores constantes neste plano, e implicará na mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação de ambas as partes, no que concerne a tudo que envolver este processo/plano, aí incluídos principal, correção monetária, juros, obrigação de fazer, de não fazer e de entregar, pensionamento, lucros cessantes, honorários advocatícios, danos materiais, danos morais para nada mais reclamar, seja em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e lugar, declarando-se integralmente satisfeitos e concordes com o plano, valendo legalmente para todos os atos e fins de direito, inclusive com força de coisa julgada, já que abrange todas e quaisquer verbas/quantias/multas/direitos indenizatórios, a que título for.



Em decorrência do problema com o antigo escritório de contabilidade acima relatado, tendo este douto Juízo já solicitado os documentos, requer-se respeitosamente que se eventual inconsistência, erro, ausência etc. eventualmente constante neste plano seja intimada a empresa para IMEDIATA correção. Tal fato possibilitará a continuação da recuperação da empresa, em benefício da sociedade, funcionários, famílias atingidas, município de Carvalhópolis, credores etc.

Discriminou-se pormenorizadamente todos os meios de recuperação a ser empregados, bem como os que já estão empregados (art. 53, I), cumprindo, concomitantemente, o art. 50.

O laudo de viabilidade foi juntado pelo nobre Perito e a empresa concorda totalmetne com o mesmo (art. 53, II)

Junta-se imobilizado (art. 53, III) que demonstra todos os equipamentos que a empresa possui, permitindo a continuidade de suas atividades normalmente.

Por fim, o sócio administrador e o gerente assinam o presente plano para que seja juntado pelo advogado.

Pede deferimento.

Machado/MG, 18 de outubro de 2019.



| Departamento | Qtde | Imobilizado | Valor Unitário | Total |
|---------------|------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| Escritório | 3 | Aparelho telefone | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| Escritório | 3 | Armário/Aço 02-pt | R\$ 180,00 | R\$ 540,00 |
| Escritório | 2 | Arquivo/Aço 04-gavetas | R\$ 305,00 | R\$ 610,00 |
| Escritório | 3 | Cadeira | R\$ 45,00 | R\$ 135,00 |
| Escritório | 1 | Cadeira modelo presidente | R\$ 155,00 | R\$ 155,00 |
| Escritório | 1 | Calculadora ME6121 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| Escritório | 3 | Computadores | R\$ 1.100,00 | R\$ 3.300,00 |
| Escritório | 2 | Impressora HP Office | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Escritório | 1 | Mesa de Granito/suporte-ferro | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Escritório | 5 | Mesas c/ Escrivanias | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 |
| Escritório | 1 | Monitor de Câmera de Segurança | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| Escritório | 1 | TV 21 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Escritório | 1 | DVR - Stand Alone 16 canais Pentaplex | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Refeitório | 1 | Fogão à gás | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| Refeitório | 1 | Geladeira | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Refeitório | 1 | Microondas | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Refeitório | 1 | Bebedouro de água (elétrico) | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Refeitório | 1 | Armário de aço (03 portas) | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| Refeitório | 1 | Mesa de madeira com 12 cadeiras | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.280,00 |
| Refeitório | 1 | Stander Apiários | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Sala Pabx | 1 | Aparelho telefonia via Rádio | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| Sala Pabx | 1 | Sistema telefonia via Rádio | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Sala Pabx | 1 | PABX Intelbrás | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Sala Pabx | 1 | Sistema Internet | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Sala Pabx | 2 | Computador | R\$ 950,00 | R\$ 1.900,00 |
| Sala Pabx | 1 | Impressora HP HP Laserjet 1536 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| Sala Pabx | 2 | Mesa p/ Computador | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| Sala Pabx | 1 | Arquivo/Aço 4 gavetas | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Sala Pabx | 1 | Armário aço 2 pt | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| Sala Inspeção | 1 | Arquivo de Aço (04 gavetas) | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Sala Inspeção | 1 | Armário de Aço (04 repartições) | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| Sala Inspeção | 1 | Mesa p/ computador | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |

Jonas *Re*

Scanned with CamScanner



| | | | | |
|----------------------|----|------------------------------------|---------------|---------------|
| Sala Inspeção | 1 | Escritoria (antiga) | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| Sala Inspeção | 1 | Prateleira de Aço (05 repartições) | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| Almoxarifado | 1 | Prateleira de Aço | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| Almoxarifado | 4 | Palet's | R\$ 40,00 | R\$ 160,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Tupia | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Furadeira Industrial | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Serra Circular + Motor | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Policorte | R\$ 430,00 | R\$ 430,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Desingrosso 35mm | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Plaina 35mm | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Aparelho para solda | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Compressor de ar | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| Oficina / Marcenaria | 2 | Lichadeira | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| Oficina / Marcenaria | 3 | Prateleira de aço | R\$ 30,00 | R\$ 90,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Armário de aço | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Multi bancada | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Conjunto triturador | R\$ 1.650,00 | R\$ 1.650,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Rocadeira 2t | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| Oficina / Marcenaria | 3 | Bomba Costal | R\$ 90,00 | R\$ 270,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Moto serra | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Balança digital 300Kg | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Talha (guincho) | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Macaco /Óleo hidráulico 10T | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Engraxadeira Pressão | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Engraxadeira manual | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Palateira 1200 kg | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Esmeril | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Serra Circular manual | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Makita | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| Oficina / Marcenaria | 2 | Furadeira | R\$ 210,00 | R\$ 420,00 |
| Oficina / Marcenaria | 1 | Ferramentas | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Barracao | 01 | deionizador | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Barracao | 01 | Aparelho telefone | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |

Janalho

[Assinatura]



| | | | | |
|----------|----|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Barracao | 01 | Armário de Aço (02 pts) | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Barracao | 01 | Armário de Aço (02 pts) | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Barracao | 01 | Balança IDR 7500 | R\$ 350,00 | R\$ 350,00 |
| Barracao | 02 | Balde de Inox | R\$ 160,00 | R\$ 320,00 |
| Barracao | 01 | Bomba de Sucção para Mel | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Barracao | 01 | Cadeira ferro cromado | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 |
| Barracao | 03 | Cadeira modelo presidente | R\$ 150,00 | R\$ 450,00 |
| Barracao | 30 | Caixas para Propolis Pequena | R\$ 42,00 | R\$ 1.260,00 |
| Barracao | 01 | Câmara Fria | R\$ 27.500,00 | R\$ 27.500,00 |
| Barracao | 01 | Conj. Desoperculação e centrifugação | R\$ 130.000,00 | R\$ 130.000,00 |
| Barracao | 01 | Centrifuga Radial (60 quadros) | R\$ 12.100,00 | R\$ 12.100,00 |
| Barracao | 01 | Aquecedor e Filtro Inox | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Barracao | 01 | Compressor p/ envasadora | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Barracao | 01 | Forno Elétrico Layr | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 |
| Barracao | 02 | Freezer 530 Consul horizontal | R\$ 850,00 | R\$ 1.700,00 |
| Barracao | 01 | Freezer 400 Metalfrio horizontal | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Barracao | 01 | Liquidificador Industrial Inox | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| Barracao | 01 | Medidor de grau Brix | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| Barracao | 01 | Mesa 1,5 x 1,5m com peneira (inox) | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Barracao | 01 | Mesa 1,5 x 2,5m (inox) | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Barracao | 01 | Mesa 5 x 2m (inox) | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| Barracao | 01 | Mesa de Granito | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Barracao | 01 | Mesa e pé de Granito | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |
| Barracao | 01 | Mesa Granito | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| Barracao | 01 | Mesa mármore + 03 cadeiras | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Barracao | 01 | Padrão de Energia elétrica | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| Barracao | 01 | Prateleira de Aço | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| Barracao | 01 | Prateleira com Rodas Inox | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| Barracao | 01 | Prensa p/ extrato Inox | R\$ 840,00 | R\$ 840,00 |
| Barracao | 01 | Seladora | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Barracao | 01 | Tanque 260 lts + Motor para Maceração | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Barracao | 01 | Tanque 460 lts | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Barracao | 01 | Tanque Homogenizador de Mel 3.800 lts | R\$ 32.000,00 | R\$ 32.000,00 |

Janalho

Reis

Scanned with CamScanner



| | | | | |
|----------|----|--|---------------|---------------|
| Barracao | 01 | Tanque p/ Própolis 20% 400 lts | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| Barracao | 01 | Tanque p/ Própolis 25% 400 lts | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |
| Barracao | 01 | Tanque p/envase 2000 lts com aquecedor - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Barracao | 01 | Tanque INOX 461 litros | | R\$ 3.000,00 |
| Barracao | 01 | Tanque p/envase 2000 lts - Inox | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| Barracao | 01 | Equipamento Manuseio Tambores | | R\$ 3.500,00 |
| Barracao | 01 | Paleteira | R\$ 1.260,00 | R\$ 1.260,00 |
| Barracao | 01 | Bomba manual retirada Alcool INOX | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| Barracao | 01 | Envasadora de Própolis | | R\$ 1.700,00 |
| Barracao | 01 | Envasadora de mel | R\$ 7.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Barracao | 01 | Triturador Inox | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |

TOTAL **R\$ 374.395,00**

| Área Construída | M² | Valor por M² | Total |
|-----------------|-----|--------------|----------------|
| | 740 | R\$ 800,00 | R\$ 592.000,00 |




Scanned with CamScanner

